



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

CAPÍTULO I
DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1. OBJETO

Aquisição de materiais escolares para as escolas da rede municipal de ensino – EMEI Raio de Sol e EMEF Picada Taquari e material de expediente para a Secretaria de Educação e Cultura, bem como para as demais secretarias da administração municipal.

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos materiais	Valor máximo por item
01	120	UN	Adesivo instantâneo universal, 3g	R\$ 3,63
02	30	UN	Água boricada 3%, frasco com 100 ml	R\$ 2,14
03	72	UN	Agulha, kit com 12 unidades de tamanhos diversos	R\$ 8,13
04	85	CX	Alfinete niquelado nº 29, peso 50gr	R\$ 8,02
05	09	UN	Almofada para carimbo nº 03 cor preta, com tampa plástica	R\$ 5,53
06	710	UN	Anilina líquida, 10ml com as seguintes cores: amarela, azul, verde, vermelha, branca,	R\$ 5,01
07	30	UN	Apito esportivo plástico, som de 80 a 115 decibéis com cordão	R\$ 5,85
08	520	UN	Apontador para lápis, simples, de metal, sem depósito	R\$ 1,32
09	370	UN	Areia Mágica Cinética Modelar 200 g, nas seguintes cores: Vermelha, verde, Azul, Amarela e Branca	R\$ 16,21
10	170	KG	Argila Artística	R\$ 7,43



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

11	50	EMBALAGENS 10 UN	Argola para chaveiro, com corrente, diâmetro 30mm	R\$ 14,96
12	80	PCT	Atílios, cor amarelo, pacote com 100 unidades	R\$ 2,40
13	30	PCT	Balão modelo coração, pacote com 25 unidades 10 polegadas, material latéx.	R\$ 17,13
14	21	PCT 10 UN	Vareta com suporte para balões - pega balão - 30 cm - branco	R\$ 3,55
15	140	PCT	Balão Amarelo nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 7,51
16	130	PCT	Balão Azul Claro nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 10,13
17	130	PCT	Balão Azul Escuro nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 10,03
18	160	PCT	Balão Branco nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 9,57
19	190	PCT	Balão Dourado nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 9,22
20	50	PCT	Balão Laranja nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 7,05
21	50	PCT	Balão Lilás nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 9,70
22	110	PCT	Balão Marrom nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 10,03
23	130	PCT	Balão Prata nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 9,43
24	130	PCT	Balão Preto nº9, pacote com 50 unidades.	R\$ 9,57
25	185	PCT	Balão Rosa Claro nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 9,43



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

26	120	PCT	Balão Rosa Escuro nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 9,43
27	115	PCT	Balão Verde Claro nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 9,43
28	65	PCT	Balão Verde Escuro nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 9,43
29	125	PCT	Balão Vermelho nº 9, pacote com 50 unidades.	R\$ 10,03
30	75	UN	Balão Mini 22 cm cor Rosa	R\$ 9,93
31	125	UN	Balão Mini 22 cm cor Azul	R\$ 9,93
32	125	UN	Balão Mini 22 cm cor Branca	R\$ 9,93
33	80	UN	Balão Mini 22 cm cor Dourada	R\$ 9,93
34	70	PCT	Balão Canudo 260 cores diversas, pacote com 50 unidades.	R\$ 11,15
35	45	UN	Barbante cru nº 03 rolo 500 gramas	R\$ 17,16
36	35	ROLO	Barbante cru 24 fios rolo de 1kg	R\$ 35,16
37	170	UN	Bambolês Coloridos, de plástico de 65 cm e diâmetro do tubo de : 17mm	R\$ 6,06
38	1.270	UN	Bastão de cola quente fino 7,5mm x 30cm, Resina de EVA, resina taquificante	R\$ 0,51
39	1.160	UN	Bastão de cola quente grosso 11,2mm x 30cm, Resina de EVA, resina taquificante	R\$ 1,45
40	300	UN	Bloco adesivo, mínimo 76mm x 76mm, colorido, com 100 folhas.	R\$ 6,34
41	35	UN	Bolas de futebol de campo adulto	R\$ 82,96



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

42	35	UN	Bolas de futebol de campo infantil	R\$ 74,43
43	55	UN	Bolas de futsal adulto	R\$ 76,78
44	55	UN	Bolas de futsal infantil	R\$ 78,26
45	900	UN	Bolas de isopor 50 mm	R\$ 0,54
46	900	UN	Bolas de isopor 75 mm	R\$ 1,96
47	65	UN	Bolas de vôlei adulto	R\$ 114,63
48	65	UN	Bolas de vôlei infantil	R\$ 62,79
49	25	UN	Bolas Suiças 65 cm	R\$ 81,83
50	41	CX/ 50 UN	Borracha branca para lápis, 40g	R\$ 12,83
51	235	UN	Botão de resina tamanhos e cores diversas embalagem com 200 unidades	R\$ 25,20
52	550	UN	Caderno brochura grande, 60 folhas, capa dura	R\$ 4,81
53	273	UN	Caderno capa dura de 01 matéria espiral grande 96 folhas	R\$ 7,88
54	150	UN	Caderno capa dura de 10 matérias espiral 160 folhas	R\$ 12,72
55	200	UN	Caderno de caligrafia ¼ brochura, 40 folhas.	R\$ 6,30
56	250	UN	Caderno brochura ¼ , 48 folhas, capa dura, pautado	R\$ 4,76
57	1390	UN	Caixa arquivo morto tamanho aprox.. 35 x 13x 25cm	R\$ 4,46
58	73	UN	Caixa organizadora 7 litros retangular, com tampa em plástico resistente	R\$ 22,63



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

59	75	UN	Caixa organizadora 30 litros retangular, com tampa em plástico resistente	R\$ 38,44
60	75	UN	Caixa organizadora 40 litros retangular, com tampa em plástico resistente	R\$ 63,38
61	65	UN	Caixa organizadora 50 litros retangular, com tampa em plástico resistente	R\$ 75,11
62	59	UN	Calculadora simples, de mesa, 12 dígitos, números grandes com pilha/bateria, luz solar, dimensões aproximadas de 14,4x10x3,5 cm	R\$ 36,79
63	135	UN	Caneta corretiva, 7 ml, GP711, similar à Gramp-Line, Mercur e Faber Castel	R\$ 4,20
64	1700	UN	Caneta esferográfica, corpo cristal transparente, com furo na lateral, ponta com esfera de tungstênio 01 mm, sextavada, similar à Bic, Faber Castel e Pilot, escrita com as cores: azul, preta e vermelha	R\$ 0,83
65	360	UN	Caneta Marca Texto 200-SL, similar à Maxprint, Pilot e Mercur	R\$ 6,15
66	320	UN	Caneta marcadora para Quadro de vidro, ponta redonda e média, Marca BOARD MASTER – PILOT – Cores azul vermelho e preto.	R\$ 5,76
67	20	EMBALAGEM	Canudo de plástico, 20 a 26 cm, embalagens com 400 a 500 unidades	R\$ 31,43
68	600	UN	Cartucho de reposição para Caneta marcadora para Quadro de vidro, ponta redonda e média, Marca	R\$ 8,48



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

			BOARD MASTER – PILOT - 5,50 ml – Cores: azul, vermelho e preto.	
69	650	ESTOJO	Canetinha hidrográfica, estojo com 12 cores, tampa anti-afixante, grande, cores brilhantes, similar à Neo Pen, Compactor e Faber Castel	R\$ 10,90
70	80	UN	Caneta para tecido preta, 0.02 quilogramas	R\$ 6,05
71	1695	UN	Cartolina dupla face, de 50cm x 50cm , com as seguintes cores: Amarela, azul, rosa, verde, branca, azul escuro, azul claro, dourado, laranja, lilás, marrom, Prata, Rosa envelhecido, Rosa, Verde Claro, verde escuro e vermelho.	R\$ 0,95
72	05	UN	Cesta de basquete móvel, material da tabela PVC, diâmetro do aro 42 a 45 cm, a prova d'água	R\$ 1.320,70
73	40	CX	Clips colorido 2/0, caixa com 100 unidades	R\$ 6,04
74	78	CX	Clips colorido 3/0, caixa com 50 unidades	R\$ 10,13
75	15	CX	Clips colorido 4/0, caixa com 50 unidades	R\$ 8,04
76	10	CX	Clips niquelado 1/0, caixa com 100 unidades	R\$ 1,74
77	15	CX	Clips niquelado 2/0, caixa com 100 unidades	R\$ 4,47
78	55	CX	Clips niquelado 3/0, caixa com 50 unidades	R\$ 3,44



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

79	15	CX	Clips niquelado 4/0, caixa com 50 unidades	R\$ 3,16
80	25	CX	Clips niquelado 6/0, caixa com 50 unidades	R\$ 3,79
81	430	UN	Cola bastão, não tóxica, 20gr, 0700Z, similar à Mercur, Faber Castel e Print	R\$ 3,32
82	430	UN	Cola branca para papel, 90 gr, branca, atóxica, lavável, uso escolar, similar à Tenaz, Mercur e Compactor	R\$ 4,21
83	215	UN	Cola Gliter, 23g, atóxica, lavável, 0.810Z de seguintes cores: azul, dourada, prata, transparente, verde e vermelha.	R\$ 5,25
84	75	UN	Cola para isopor, 40gr, cor transparente	R\$ 4,15
85	160	FRASCO	Cola silicone líquida frasco com 100 gramas.	R\$ 7,82
86	330	UN	Cola 3D, 25 a 35 gramas nas cores verde, prata, azul, vermelho, amarelo, laranja, roxo, preto e branco	R\$ 9,48
87	200	UN	Corretivo líquido à base de água, 18 ml, similar à Mercur, Faber Castel e Bic	R\$ 3,46
88	04	PCTS 100 FOLHAS	Etiqueta auto-adesiva, formato 101,6 x 25,4mm, folha com 20 etiquetas cada	R\$ 64,54
89	52	EMBALAGENS COM 50	Envelopes coloridos 11 x 16,5 cm nas cores vermelho, azul, verde e preto, embalagens com 50 unidades	R\$ 44,50



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

90	35	UN	Estilete largo, trava automática	R\$ 5,52
91	2.030	METRO	Feltro 100 % poliéster, dimensão 1,00 m x1,40 m, das seguintes cores: Branco, Verde, Azul, Amarelo, Azul Claro, Bege, Dourado, Lilás, Marrom, preto, Rosa Claro, Rosa Pink Vermelho.	R\$ 12,17
92	200	KG	Fibra de silicone pura, antialérgica e macia	R\$ 30,11
93	95	UN	Fita adesiva dupla face 24mm x 30 m	R\$ 22,79
94	80	UN	Fita dupla face silicone 19mm x 20 m	R\$ 56,41
95	92	UN	Fita adesiva Marron 48mm x 50 m	R\$ 2,74
96	165	UN	Fita adesiva transparente 48mm x 50m	R\$ 6,98
97	105	UN	Fita crepe 18mm x 50m	R\$ 4,47
98	62	UN	Fita crepe 50mm x 50m	R\$ 10,90
99	90	UN	Fita durex 12mm x 30m	R\$ 3,60
100	118	UN	Fita durex 12mm x 40m	R\$ 1,44
101	35	UN	Fita durex 12mm x 30m amarela	R\$ 6,11
102	36	UN	Fita durex 12mm x 30m azul	R\$ 3,12
103	38	UN	Fita durex 12mm x 30m verde	R\$ 3,01
104	39	UN	Fita durex 12mm x 30m vermelha	R\$ 6,07
105	109	UN	Fita madeira (19 mm x 50 m)	R\$ 11,45
106	15	UN	Fita métrica de 1,5 metro	R\$ 6,90
107	400	ROLO 10 METROS	Fita mimosa, nº 01, 7mm, tecido cetim, face simples, com as seguintes cores: Amarelo, Azul,	R\$3,65



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

			Branca, Rosa Forte, Rosa Fraco, verde e vermelho	
108	500	ROLO 10 METROS	Fita mimosa, nº 05, 22mm, tecido cetim, face simples, com as seguintes cores: Amarelo, Azul, Branca, Rosa Forte, Rosa Fraco, verde e vermelho	R\$ 12,36
109	100	ROLO 10 METROS	Fio De Nylon 0,25 mm - Linha de Pesca Artesanato	R\$10,42
110	210	PCT	Folha de desenho A3, 297x420mm, com 20 folhas branca	R\$45,80
111	1.100	PCT	Folha de desenho A4, 210x297mm, gramatura 180gr, pacote com 50 unidades, com as seguintes cores: cor rosa pink, Rosa Escuro, Amarela, verde, Branca, Vermelha, Laranja e Azul	R\$ 33,86
112	1.760	UN	Folha de EVA com brilho dimensão 60 cm x 40 cm com as seguintes cores Amarelo, Azul, Bege, Branca, Dourada, Prata, Preta, Rosa Claro, Rosa Escura, Verde e Vermelha	R\$ 5,38
113	50	PCT	Folha de Ofício 2, PCT COM 500 folhas	R\$ 28,21
114	220	PCT	Folha de Ofício A4, 210x297mm, gramatura 75gr, pacote com 100 unidade nas seguintes cores: Branca, Rosa, Verde, Amarelo e Azul cor Rosa	R\$ 5,67
115	10	PCT	Folha de Ofício A4, 210x297mm, reciclada – 100% reciclado, 75g/m ² , pacote com 500 folhas	R\$ 22,42



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

116	2.200	UN	Folha em E.V.A. 60 x 40 x 02 mm, nas seguintes cores: vinho, amarelo, azul, azul escuro, bege, branca, laranja, marrom, preto, rosa claro, rosa escuro, lilás, roxo, verde claro verde escuro e vermelho.	R\$ 1,46
117	90	UN	Folha em E.V.A listrado cores diversas medida mínima: 60 x 40 x 02 mm	R\$ 3,55
118	175	UN	Folha em E.V.A. PLUSH medida mínimo: 40 x 48 cm, nas seguintes cores: amarelo, azul, pele, verde e vermelho	R\$ 9,23
119	175	UN	Folha em E.V.A. POÁ medida mínima: 40 x 60 cm, nas seguintes cores: azul, rosa claro, verde e vermelho.	R\$ 7,77
120	160	CX	Folhas de ofício A4, 210x297 mm, caixa com 5 pacotes com 500 folhas cada, cor branca	R\$ 224,40
121	180	CX	Giz de cera grande, grosso, caixa com 12 cores, não tóxico, 112gr	R\$ 3,42
122	08	CX	Giz Escolar Branco, caixa com 50 bastões, anti alérgico, não tóxico.	R\$ 4,60
123	30	CX	Giz Escolar Colorido, caixa com 50 bastões, anti alérgico, não tóxico.	R\$ 5,18
124	87	PCT	Glitter escolar, partículas de PVC metalizadas, (pacote com 500 gramas cada), nas seguintes cores: azul, amarela, verde, prata, vermelha, dourada e rosa.	R\$ 57,07
125	13	UN	Grampeador médio capacidade de no mínimo 100 folhas, grampos	R\$ 54,95



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

			compatível 23/13, totalmente em aço	
126	42	UN	Grampeador médio 26/6, G752, totalmente em aço	R\$ 15,22
127	65	CX	Grampo para grampeador niquelado, caixa com 5000 unidades, número 26/6	R\$ 6,57
128	70	CX	Grampo trilho plástico 80mm com capacidade para prender até 300 folhas de papel, caixa com 50 jogos.	R\$ 15,24
129	34	EMBALAGEM COM 5 FOLHAS	Imã em folha A4 de 0,3 mm	R\$ 31,78
130	57	ROLO	Juta, rolo com 10 metros (trama fechada), nas seguintes cores: azul, verde, natural e vermelha.	R\$ 31,53
131	02	UN	Kit de vôlei desmontável com rede de nylon 8m x 70cm	R\$ 304,50
132	127	PCT	Lantejoulas nº 08, pacote com 1000, nas seguintes cores: azul, dourada prata e vermelha.	R\$ 7,43
133	300	NOVELO	Lã 100% acrílico nas cores preto, branco, bege, marrom, amarelo, azul, verde e vermelho	R\$ 7,99
134	570	CX	Lápis de cor, tamanho grande, caixa com 12 cores variadas, hexagonal, pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeiras, atóxico, imperecível, similar à Faber Castel, Mercur ou Greencastle	R\$ 5,53
135	1.020	UN	Lápis preto, n.º 02, com envoltório de grafite inteiriço (sem emenda),	R\$ 0,65



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

			sem borracha, atóxico, não perecível HB2, similar à Bic, Faber Castel e GreenCastle	
136	30	UN	Lastex natural tubo com 10m	R\$ 5,02
137	28	UN	Livro ata enumerado e com lugar para rubrica, 21cm x 30 cm, 50 folhas	R\$ 7,31
138	450	CX	Massa de modelar, caixa com 12 cores, peso 180gr, atóxica, similar à Acrilex, Faber Castel ou Corfix	R\$ 3,82
139	500	UN	Massa de EVA Para Artesanato 50g nas seguintes cores: Branca, azul, laranja, amarela, preta, verde e vermelho	R\$ 4,50
140	200	UN	Massa de biscuit (porcelana fria), embalagens com 85 gramas, nas cores branco, preto, azul, verde, vermelho, amarelo, bege, rosa e marrom.	R\$ 9,74
141	120	UN	Marcador permanente preto e azul, tinta resistente à água, ideal para Plásticos	R\$ 12,04
142	50	PCT	Olhos móveis, material de plástico, tamanhos 05mm e 10mm, pacotes com 100 unidades	R\$ 3,53
143	540	PCT	Palito de picolé com ponta redonda, pacote com 100 unidades	R\$ 6,12
144	730	PCT	Palito para espeto 25 cm X 3,5 mm, pacote com 100 unidades, grande	R\$ 5,94
145	440	PCT C/ 20 FOLHAS	Papel cartão 48cm x 66cm, nas seguintes cores: Vermelho, rosa,	R\$ 25,10



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

			verde, azul, amarelo, preto, branco e rosa claro.	
146	19	PCT	Papel Celofane pacote com 50 folhas nas seguintes cores: amarela, roxo e vermelha	R\$ 107,02
147	48	PCT	Papel de Seda 50cm x 70 cm, pacote com 100 folhas nas seguintes cores: Branco, vermelho, rosa, bege, verde, azul e amarelo	R\$ 30,93
148	455	UN	Papel colorset, 130 gramas, medindo 50x70 mm nas seguintes cores: amarela, azul claro, azul escuro, branco, laranja, marrom, preto, rosa claro, rosa escuro, verde claro e verde escuro.	R\$ 7,50
149	685	ROLO	Papel crepom, 48cm x 2m, nas seguintes cores: amarelo, azul claro, azul escuro, branco, dourado, rosa claro, rosa escuro, verde claro e verde escuro, vermelho e prata	R\$ 1,29
150	5	BOBINA	Papel pardo, largura 1,20m, bobina com 20kg	R\$ 138,34
151	6	BOBINA	Papel pardo, largura 60cm, bobina com 8 kg (normal)	R\$ 70,33
152	70	UN	Pasta AZ (7,5 cm) – Lombo Largo	R\$ 15,22
153	140	UN	Pasta Catálogo com 50 sacos	R\$ 15,01
154	1.040	UN	Pasta elástica de papel, ofício escolar 350 x 240 mm	R\$ 2,33
155	495	UN	Pasta elástica de plástico, fina, com aba elástica, 335mm x 235 mm	R\$ 3,45



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

156	40	UN	Pasta com aba elástico polipropileno Ofício A4 - 40mm transparente	R\$ 1,92
157	65	UN	Pasta plástica sanfonada - ofício 12 div.	R\$ 12,79
158	105	UN	Pastas suspensas acompanhadas de visor etiquetas e grampo, confeccionada em cartão 240 g/m, abas coladas hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta, vinco marcador de páginas.	R\$ 2,77
159	21	ROLO	Papel contact transparente, dimensão 45 X 10m,	R\$ 32,99
160	103	UN	Pen drive 8GB	R\$ 25,19
161	86	UN	Pen drive 16 GB	R\$ 30,05
162	98	UN	Pen drive 32 GB	R\$ 41,76
163	83	CX	Percevejos latonados, caixa com 100 unidades	R\$ 2,62
164	15	UN	Perfurador no mínimo 10 fls	R\$ 7,91
165	12	UN	Perfurador no mínimo 70 fls	R\$ 34,87
166	60	CARTELAS	Pérola: meia pérola adesiva 6 mm e 10 mm, cartela com 200 unidades cor marfim	R\$ 11,49
167	1070	UN	Pilha Alcalina AA	R\$ 1,61
168	470	UN	Pilha Alcalina AAA	R\$ 1,57
169	140	UN	Pincel atômico para quadro branco nas seguintes cores: azul, preta, verde e vermelha	R\$ 1,92
170	120	UN	Pincel atômico 1100-P nas seguintes cores preto, verde, vermelho e azul.	R\$ 2,18



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

171	60	ROLO	Pincel Marcador Permanente Para Cd/dvd 2.0	R\$ 2,93
172	75	UN	Pincel Marcador Permanente 2.0 mm ponta média Preto, azul e vermelho	R\$ 16,12
173	130	UN	Pincel para pintar tecido nº 06	R\$ 2,36
174	135	UN	Pincel para pintar tecido nº 08	R\$ 2,76
175	75	UN	Pincel para pintar tecido nº 10	R\$ 2,50
176	70	UN	Pistola cola quente grande, bivolt	R\$ 18,47
177	80	UN	Pistola cola quente pequena, bivolt	R\$ 12,77
178	62	UN	Placa de isopor 0,50 x 1,00 X 2cm de espessura	R\$ 3,33
179	52	UN	Placa de isopor de 1,20 x 1m, 2cm de espessura	R\$ 16,29
180	61	ROLO	Plástico adesivo contact, rolo com 45 cm x10 m nas seguintes cores: azul, verde e vermelho e estampado	R\$ 51,82
181	70	UN	Post-it - 3 M, 5 Blocos de Notas Adesivas, Coleção Diversão Colorida, 450 Folhas	R\$ 18,56
182	16	UN	Pranchetas poliestireno A4	R\$ 17,69
183	9	EMBALAGENS COM 100 UN	Prato de Papel natural nº 05	R\$ 25,74
184	09	EMBALAGENS COM 100 UN	Prato de Papel natural nº 06	R\$ 34,85
185	09	EMBALAGENS COM 100 UN	Prato de Papel natural nº 07	R\$ 42,81
186	09	EMBALAGENS COM 100 UN	Prato de Papel natural nº 09	R\$ 63,97



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

187	30	UN	Reabastecedor de pincel atômico, TR37, 37 ml, nas seguintes cores: azul, preta, verde e vermelha.	R\$ 4,57
188	59	UN	Relógio de parede decorativo, material plástico, 30cm de diâmetro	R\$ 25,91
189	305	UN	Régua plástica de 30 cm	R\$ 1,39
190	65	UN	Rolo para pintura, resistente a solvente, suporte metálico, 9cm de largura	R\$ 10,50
191	840	UN	Sacos para pasta catálogo tamanho ofício, material transparente.	R\$ 0,30
192	03	EMBALAGENS COM 100 UN	Sacos hermético ZIP LOC – 10 x 14	R\$ 13,91
193	03	EMBALAGENS COM 100 UN	Sacos hermético ZIP LOC – 14 x 20	R\$ 21,41
194	03	EMBALAGENS COM 100 UN	Sacos hermético ZIP LOC – 20 x 30	R\$ 56,93
195	04	EMBALAGENS COM 100 UN	Sacos hermético ZIP LOC – 30 x 40	R\$ 85,75
196	21	EMBALAGENS COM 100 UN	Saco plástico Pp transparente resistente 10 x 20 cm	R\$ 14,40
197	21	EMBALAGENS COM 100 UN	Saco plástico Pp transparente resistente 25 x 35 cm	R\$ 33,25
198	21	EMBALAGENS COM 100 UN	Saco plástico Pp transparente resistente 60 x 80cm pacote	R\$ 141,15
199	50	UN	Spray dourado 300ml/210g, 10.14FL.OZ, brilhante	R\$ 32,40
200	50	UN	Spray prateado 300ml/210g, 10.14FL.OZ, brilhante	R\$ 28,69



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

201	50	UN	Spray preto 300 ml/210gr. 10.14 FL OZ	R\$ 30,45
202	60	UN	Spray vermelho 300ml/210gr 10.14FL OZ	R\$ 26,58
203	50	UN	Spray dourado para vidros 300ml	R\$ 28,02
204	50	UN	Spray prateado para vidros 300ml	R\$ 28,15
205	30	UN	Tesoura de aço inox grande, para picotear, similar à Tramontina, Mundial e Western.	R\$ 40,75
206	60	UN	Tesoura de aço inox grande, uso geral, 7", similar à Tramontina, Mundial e Western	R\$ 4,95
207	200	UN	Tesoura de aço inox pequena, com ponta redonda de aço inox, cabo polipropileno, similar à Cis, Tramontina e Mundial	R\$ 2,04
208	100	UN	Tesoura para tecido de aço inox, cabo polipropileno, similar à Cis, Tramontina e Mundial	R\$ 32,42
209	200	UN	Tinta de tecido de 100 ml , nas seguintes cores: amarela, azul claro, azul escuro, branco, lilás, marrom, preto, rosa claro, rosa pink, verde, vermelho e cristal	R\$ 16,88
210	340	UN	Tinta guache grande, 250ml, 8.45-FL.OZ, similar à Corfix, Acrilex e Mercur, OBS: que tenha na composição RESINA, não tóxica, nas seguintes cores: amarela, azul forte, azul fraco, laranja, marrom, preto, rosa, verde folha, verde forte e vermelha	R\$ 4,95



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

211	302	CX	Tinta Tempera Guache 15ml caixa com 6 cores sortidas	R\$ 14,48
212	15	UN	Tinta para carimbo, 40/42 ml, nas seguintes cores: azul, preta e vermelha	R\$ 3,04
213	800	UN	Tinta PVA Artesanato – 100 ml nas seguintes cores: Branca, preta, verde primavera, verde maçã, palha, amarelo ocre, amarelo pêssego, azul inverno, azul claro, azul escuro, bege, rosa bebê, vermelho escarlata, lavanda, laranja, lilás, marfim, marrom, roxo e vermelho	R\$ 6,40
214	292	ROLO	TNT, 1,40 de largura, rolo de 50 metros, com gramatura mínima de 40 g/m ² , com as seguintes cores: azul escuro, marrom, azul claro, dourado, amarelo, azul, branco, laranja, rosa, rosa escuro, roxo, verde, Dourado, vermelho, preto e estampas diversas.	R\$ 77,98
215	70	ROLO	Velcro dupla face 3 m x 20 mm	R\$ 13,79
216	65	UN	Verniz acrílico fosco – 100 ml	R\$ 6,47
217	35	UN	Verniz acrílico brilho – 100 ml	R\$ 12,49

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/ SERVIÇOS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de () bens ou serviços especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021) ou (X) bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021), cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.



CAPÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais escolares é de suma importância, pois os mesmos serão utilizados pelos alunos da rede municipal de ensino tanto nas aulas regulares quanto no turno integral, dando assim mais qualidade no ensino do nosso município. Os materiais de expediente também são indispensáveis, pois auxiliam para o bom andamento das atividades nas repartições públicas municipais, para que possamos desempenhar com agilidade e qualidade nosso trabalho.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Analisando as soluções elaboradas neste ETP optou-se pela solução 02 (dois) pela sua viabilidade de mercado, praticidade, custo-benefício, economicidade, trazendo desta forma vários benefícios ao município. Enquanto a solução 01 (um) demonstrou grande inviabilidade de pesquisa de preços, pois não encontramos fábricas que fabriquem todos os produtos que necessitamos, dificultando assim nossa pesquisa de orçamentos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1.- *Fornecer os materiais escolares e de expediente nos prazos e condições e com um padrão de qualidade satisfatórios;*

- Sujeitar-se a ter os materiais de expediente e material escolar para uso nas escolas e demais Secretarias Municipais - submetidos a testes e análises que comprovem a fiel obediência aos requisitos mínimos ditados pelas especificações técnicas de cada item adquirido;*
- Substituir, às suas expensas, os materiais que não apresentarem um padrão de qualidade satisfatório ou que tenha defeito de fabricação, sem qualquer ônus ao MUNICÍPIO;*
- Comprovar perante o MUNICÍPIO, o pagamento das obrigações decorrentes da Legislação Trabalhista, da Previdência Social e de Seguros, caso solicitado;*
- Entregar o material em local, data e horário solicitado no pedido, conforme acordado em contrato;*
- Em caso de produtos com data de validade, a mesma não pode ser mínima a 06 (seis) meses da data de entrega;*
- Submeter-se à fiscalização do MUNICÍPIO.*

CAPÍTULO III

DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O futuro contrato será acompanhado e fiscalizado pela colaboradora do almoxarifado.

8. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. PRAZO

(x) Prazo de entrega de até 06 (seis) dias, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, do pedido que será enviado por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

() No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a ____ (_____) do prazo total recomendado pelo fabricante.

8.2. LOCAL: Rua 07 de setembro, S/Nº. Bairro Centro. Pouso Novo/RS.

8.3. HORÁRIO: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, em dias úteis, das 08 horas às 16 horas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f) a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- f) atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto do contrato
- g) Descarregar a mercadoria do veículo e entregar na sala do almoxarifado.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

(x) Não.

() Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços podem ser subcontratados: _____

12. GARANTIA (E/OU VALIDADE)

Não se aplica.

() O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, ____ (____) dias/meses, a contar do recebimento definitivo.

() O prazo de garantia para os serviços de instalação, deverá ser de, no mínimo, ____ (____) dias/meses, a contar do recebimento definitivo.

() Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para o(a)

CAPÍTULO IV DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

Larissa Immig – (51) 3775.1100 Ramal 230 – E-mail: obras@pousonovo.rs.gov.br

13.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.



13.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

13.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

13.5. O responsável pela fiscalização do contrato será Larissa Immig, assessora de gabinete, obras@pousonovo.rs.gov.br, (51) 3775.1100 Ramal 230.

14. DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

14.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

15. DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

15.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

15.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

15.3. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.

15.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto lícito, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;*
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;*
- III. dar causa à inexecução total do contrato;*
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;*
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;*
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;*
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;*
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;*
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;*
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;*
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;*
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I. advertência;*
 - II. multa;*
 - III. impedimento de licitar e contratar;*
 - IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.*
- 16.2.1. Na aplicação das sanções serão considerados:*
- I a natureza e a gravidade da infração cometida;*
 - II as peculiaridades do caso concreto;*
 - III. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;*
 - IV. os danos que dela provierem para a Administração Pública;*
 - V. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.*
- 16.2.3. A sanção prevista no inciso I do item 16.2, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.*
- 16.2.4. A sanção prevista no inciso II do item 16.2, calculada na forma do contrato, será de 15% (quinze por cento) do valor do contrato celebrado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.*
- 16.2.5. A sanção prevista no inciso III do item 16.2 deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da*



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta da Prefeitura Municipal de Conceição, pelo prazo de 3 (três) anos.

16.2.6. A sanção prevista no inciso IV do item 16.2. deste termo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 16.2.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.7. A sanção estabelecida no inciso IV do item 16.2 deste termo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I. quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva do prefeito municipal.

16.2.8. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 16.2. deste termo, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do mesmo item.

16.2.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.2.10. A aplicação das sanções previstas no item 16.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.2.11. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do item 16.2. deste termo, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.2.12. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 16.2. requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17. DAS PENALIDADES

17.1. A sanção de suspensão de participar de licitação e contratar com o a Administração Pública poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:

17.1.1. Retardarem a execução do pregão;

17.1.2. Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

17.1.3. Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17.2. Quando da ação ou omissão decorrerem graves prejuízos ao MUNICÍPIO DE POUSO NOVO/RS, seja pela não assinatura do contrato/ata, pela inexecução do objeto, pela execução imperfeita, ou ainda, por outras situações concretas que ensejem a sanção.

17.3. As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com os termos da lei.

17.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

18. DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

18.2. O pagamento somente será realizado em conta de pessoa jurídica, sendo vedado o depósito em conta pessoa física.

18.3 A contar da competência de janeiro de 2023, a Contratada que não se enquadre como optante do Simples Nacional/MEI deverá observar as regras da IN RFB nº 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para o município de POUSO NOVO/RS, inclusive quanto ao correto destaque do valor do IR a ser retido em observância ao Decreto Municipal n.º 88/2022.

19. DOS CRITÉRIOS DE REDUÇÕES DE PAGAMENTO

Não se aplica.



CAPÍTULO VI

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

20. MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

20.1. Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, o Setor de Licitação irá definir a modalidade da contratação a ser realizada.

20.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será definido pelo Setor de Licitação.

21. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

21.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

a) identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).

b) a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

c) prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

d) apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.

e) assinatura do responsável legal da empresa.

22. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

- Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

- Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento

- Atestado de capacidade técnica, para execução do edital

22.1 ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA

(x) Sim () Não

Justifique a necessidade ou não de apresentação de atestado (s) de capacidade técnica:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

22.2 VISTORIA

(x) Não () Sim () Opcional () Obrigatória. Justifique a necessidade de vistoria obrigatória:

22.3 DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE

(x) Não () Sim. Em caso da resposta for SIM, descreva qual documento a ser solicitado:

22.4 LEGISLAÇÃO TÉCNICA APLICÁVEL (X) Não

Descrever: _____

22.5 AMOSTRA

(x) Não () Sim. Em caso da resposta for SIM, justifique a necessidade de apresentação de amostra e indique critérios técnicos para sua aprovação: _____

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Consta no item 1.1 deste Termo de Referência e demais documentação em anexo.

24. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.

24.2. Dotação Orçamentária

04.01 – Secretaria de Educação e Cultura

2009 – Manutenção da Educação Educação Infantil

3.3.3.9.30.00000000 Material de Consumo (70)

04.01 – Secretaria de Educação e Cultura

2008 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino

3.3.3.9.30.00000000 Material de Consumo (62)

04.01 – Secretaria de Educação e Cultura

2006 – Manutenção Desenvolvimento do Ensino

3.3.3.9.30.00000000 Material de Consumo (49)

02.01 – Gabinete do Prefeito

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.3.9.30.00000000 Material de Consumo (14)

03.01 – Secretaria da Administração e Fazenda

2004 – Manutenção Secretaria da Administração

3.3.3.9.30.00000000 Material de Consumo (30)

06.01 – Secretaria da Agricultura

2023 – Manutenção do Fundo da Agricultura

3.3.3.9.30.00000000 Material de Consumo (124)

07.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

2030 – Manutenção da Secretaria de Obras

3.3.3.9.30.00000000 Material de Consumo (150)



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pouso Novo

05.03 – Secretaria da Saúde
2056 – Manutenção Programa Feas
3.3.3.9.30.00000000 Material de Consumo (259)

05.03 – Secretaria da Saúde
2084 – Manutenção Programa IGD – PAB
3.3.3.9.30.00000000 Material de Consumo (267)

05.02 – Secretaria da Saúde
2039 – Programa FES – Incentivo Atenção Básica
3.3.3.9.30.00000000 Material de Consumo (217)

05.01 – Secretaria da Saúde
2015 – Manutenção do Fundo da Saúde
3.3.3.9.30.00000000 Material de Consumo (94)

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não consta.

Pouso Novo/RS, 07 de fevereiro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
Nome/Função/Cargo
(ou carimbo)

SECRETÁRIO RESPONSÁVEL
Nome e assinatura
(carimbo)

☐ Defiro
☐ Indefiro. Motivar: _____

Data 06/02/2024

PREFEITO MUNICIPAL
Nome ou carimbo